



**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES
DO DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGIÃO**
CNPJ-31.473.517/0001-21

Ofício n° 058/2023

Ao Presidente do Comitê Inter Federativo CIF

Exmo. Sr° Juiz Federal Michael Procópio Ribeiro Alves Avelar.

Ministério Público Federal do Estado do Espírito Santo.

Defensoria Pública Federal do Estado do Espírito Santo.

Empresa Samarco / Vale do Rio Doce / BHP-Billinton.

Associação dos Comerciantes e Empreendedores do Distrito de Povoação e Região, é uma Entidade de representação Comunitária sem fins lucrativos, de direitos privados, tem como objetivo dentre os quais a importância de grupo organizado e ter seus representantes para encaminhar a suas demandas aos vários entes do Poder Público e iniciativas Privadas, bem como solidificar a construção de um trabalho feito ao longo de anos, de forma a buscar uma melhor qualidade de vida a todos os Moradores da Comunidade de Povoação. Associação dos Comerciantes e Empreendedores do Distrito de Povoação e Região, contribuirá para o prosseguimento a toda uma história de buscas e de melhorias em seu entorno, as quais a Comunidade tanto almeja e que tanto precisa, que a muito merece. Contribuindo para o seu Desenvolvimento Socioeconômico Comunitário, Turístico e Cultural.

Portanto a Comunidade de Povoação, está localizada ao norte do litoral do Estado do Espírito Santo no município de Linhares com acesso pela rodovia Es 248 de estrada de terra compactada percurso de 28km, cortada pela mata atlântica ainda preservada pela cultura tradicional das muitas lavouras de plantios de cacau, situada as margens da Foz do Rio Doce. Tendo como ponto forte a Cultural Tradicional e o seu grande Potencial Turístico e Socioeconômico, sua natureza é cortado pelo Rio Doce até chegar a Foz no Oceano Atlântico, possuindo dentro de suas delimitações belas Praias e Lagoas, Cultura agraciada pelo Esporte e Eventos Festivos Tradicionais Comunitários. Porém a comunidade de Povoação ainda necessita de várias ações dos entes do Poder Público e de iniciativas de Empresas Privadas.

A Comunidade foi impactada Diretamente com a Lama de Rejeitos de Minério de Ferro no Rio Doce, ocorrido em 05 de novembro de 2015 no Município de Mariana no Estado de Minas Gerais. A Comunidade de Povoação, está descrita dentro das cláusulas de Reparações e Compensações ambientais causados pelo desastre ambiental em seus danos descritos dentro dos acordos judiciais pelo Termo de ajustamento e conduta – TTAC, Cláusula 32 e Cláusula 31 a 38; 113; 132 e 133. Seguido por várias Deliberações expedidas pelo Comitê Inter Federativo - CIF.



ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES
DO DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGIÃO
CNPJ-31.473.517/0001-21

Solicitamos uma maior AGILIDADE NO ATENDIMENTO DE PRIORIDADE E DE EXTREMA URGÊNCIA DA RETOMADA DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS DE PESSOAS ATINGIDAS, INCLUSIVE a RETOMADA DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS EMERGÊNCIAIS CORTADOS PELA INCLUSÃO DO NOVO SISTEMA INDENIZATÓRIO NOVEL SETENCIADO em 30/04/2020.

Solicitamos o RETORNO DO AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGÊNCIAL AFE DE PAGAMENTO MESAL DENTRE OS QUAIS FORAM CORTADOS INJUSTAMENTE E A RETOMADA DOS PAGAMENTOS DOS LUCROS CESSANTES. Priorizando as áreas de impacto ambiental, das Comunidades Tradicionais, Áreas Costeiras e Estuarinas, dentre as classes dos Comerciantes, Agricultores, Produtores Rurais, Ilheiros e Pescadores em Geral. Artesãos, Empreendedores (Formais e Informais), classes impactadas das comunidades e pessoas atingidas pelo desastre ambiental causada pela Pluma de Lama de Minério de Rejeitos de Ferro no Rio Doce, a qual veio impactar Direta e Indiretamente a vida das pessoas Comunidades Tradicionais, causando danos Morais e Psicológicos a muitas famílias, diante deste impacto ambiental conforme acordos descritos nas cláusulas do Acordo Judicial do TTAC e TTAC-GOV acordo de Reparação e Compensações dos Danos ambientais causados no Rio Doce, Solicitamos maior agilidade das ações referente aos seus 42 Programas Sociais e dentre seus 13 Eixos Prioritários. Pois ainda não temos LAUDOS TÉCNICOS de referência da QUALIDADE DA ÁGUA para consumo HUMANO e ALIMENTÍCIOS que possa ser EFICIENTES E CONFIÁVEIS para que possam GARANTIR uma MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS ATINGIDOS das Comunidades Tradicionais impactadas Diretamente e Indiretamente ao longo da calha do Rio Doce no Cumprimento de prioridades de suas Cláusulas descritas inclusive a Cláusula 140 do Termo de Ajustamento de conduta TTAC e TTAC-GOV.

Solicitamos uma REPACTUAÇÃO JUSTA DE CONSTRUÇÃO AFETIVA, PARTICIPATIVA, TRANSPARENTE E IDEALIZADORA entre as partes JUDICIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS e das Empresas Privadas SAMARCO, VALE DO RIO DOCE, BHP-BILLINTON E FUNDAÇÃO RENOVA com a participação de PESSOAS ATINGIDAS das regiões impactadas Diretamente para GARANTIR um FUTURO DIGNO e de IGUALDADE a TODOS atingidos impactados em torno da calha do Rio Doce.



**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES
DO DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGIÃO**
CNPJ-31.473.517/0001-21

Solicitamos em Caráter Emergencial o reconhecimento de Urgência dos impactados Direta e Indiretamente, aos atendimentos e cumprimentos dos Eixos Prioritários, sendo 13 Eixos Prioritários acordados judicialmente dentre as ações dos seus Respective 42 programas emergências de Recuperações e Compensações Ambientais, inclusive do referido Programa de Promoção do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer PG-13 e Programa PG-18 e PG-19 de Economia e Inovação.

Portanto, Vimos por meio deste Solicitar a inclusão dos seguintes itens no Relatório apresentado para contribuir para a discussão do novo Acordo Judicial da Repactuação.

- Urgência para Elaboração e Execução de Programa Emergencial de Ressarcimento Financeiro e de Indenizações por meio de Negociações Coordenadas aos Comerciantes Formais e Informais, dentre outras classes Impactados pela Tragédia Ambiental na Comunidade de Povoação no Distrito de Linhares Es, Foz do Rio Doce, em Cumprimento a Cláusula 140 do TTAC de referência ao Eixo Prioritário nº 07. Programa PG-02 e PG-21.
- Urgência para Elaboração e Execução de Programa Emergencial de Recuperação de Micros e Pequenos Negócios no Setor de Comércio e Serviços Produtivos, até mesmo na encenação de novos negócio em substituição ao anterior para os Empreendedores Formais e Informais, Impactados Direto e Indiretamente na Comunidade de Povoação, Foz do Rio Doce, em cumprimento às Cláusulas 32; 31 a 38; 113; 132 e 133, Eixo Prioritário nº 08 - Programa PG-13 e PG-15; PG-18 e PG-19.
- Urgência para Elaboração e Execução de Programa de Promoção e Apoio aos Produtores Rurais; Agricultores e Ilheiros entorno de toda a calha do Rio Doce, Eixo Prioritário nº 08 - PG-18.
- Urgência para a Promoção e Apoio na Execução de ações Estruturantes de Lazer Social e do Esporte Tradicional Comunitário, Eixo Prioritário nº 08 - Programa PG-13 e PG-19.
- Urgência para Elaboração e Execução de Programa de Apoio de Ações Estruturantes para Segurança Pública Comunitária Local, devido grande aumento de migração de pessoas nas comunidades tradicionais impactadas pela tragédia ambiental. Causando crescimentos social desordenado. Eixo Prioritário nº 04 e nº 08; Programa PG-04 e PG-18.
- Urgência para a Promoção e Apoio na Execução de Ações Estruturantes para o Risco a Saúde Humana e Riscos Ecológicos da Comunidade. Eixo Prioritário nº 02 e nº 11. Programa PG-14.



**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES
DO DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGIÃO
CNPJ-31.473.517/0001-21**

- Urgência para Promoção e Apoio na Execução de Ações Estruturantes para aprimorar o Sistema de Captação e Abastecimento de Água Potável para Consumo humano, disponibilidade de Aporte Financeiro e até mesmo a sua doação de caixas d'água de 1000litros aos atingidos, para armazenamento de água potável nas Comunidades, Eixo Prioritário n° 09. Programa PG-32.

Alinhado a isso, tivemos o impacto decorrentes das fortes chuvas, aonde ainda enfrentamos algumas das várias dificuldades para retomada do Comércio e até mesmo, a manutenção de suas atividades. O Comércio local, sofreu o que podemos chamar de "Êxodo Rural" das compras, a nossa intenção e objetivo, é resgatar o Turismo Comunitário para que possa voltar a trazer novamente o Turista e a comunidade para uma melhor qualidade de vida, principalmente contribuir para o desenvolvimento do comércio local Comunitário.

Tivemos uma redução significativa, quanto ao movimento do Comércio local, como um todo na região, sem comentar outras atividades de promoção do Turismo e Lazer Social que também foram impactadas as quais ocasionam grandes perdas contribuindo para redução da empregabilidade e queda do Comércio Local da Comunidade de Povoação, Foz do Rio Doce.

Desde já, Externamos votos da mais alta consideração!

Distrito de Povoação Linhares Es,
Foz do Rio Doce, 09 de Fevereiro de 2023.

Márcia Araújo Vieira
Presidente da Associação dos Comerciantes
e Empreendedores de Povoação e Região - ACOEDPR.
(27) 9 8132-1357

Endereço: Rua Beresford Martins Moreira S/nº Distrito de Povoação Linhares Es. CEP: 29.914-515